



## EDITAL Nº TERMO ADITIVO 1/2025

PROCESSO Nº 23106.018299/2024-51

O Diretor do Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB 2023, de 13 de setembro de 2023, torna público o processo de habilitação e modificação de modalidade de servidores lotados no Parque Científico e Tecnológico da UnB (PCTec/UnB) para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta nº 52/2023, SEGES-SGPRT /MGI, na Instrução Normativa Conjunta nº 21/2024, SEGES-SGPRT /MGI e nas disposições deste Edital.

### 1. REQUISITOS

1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a inclusão de novos servidores lotados no PCTec/UnB no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) possibilitando a inscrição daqueles que atenderam aos seguintes critérios:

1.1.1 Poderão participar do programa os servidores Técnico Administrativos em Educação em exercício na UnB.

1.1.2 É vedada a participação neste Processo Seletivo do servidor:

a) que não tenha cumprido um ano de estágio probatório;

b) cuja presença física seja obrigatória em todas as atividades;

1.1.3 Servidores que recebam adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade ou irradiação ionizante e gratificação por atividades com raios X ou substâncias radioativas não poderão participar do PGD na modalidade teletrabalho em regime de execução integral ou deixarão de receber os valores.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pelo Diretor juntamente com os(as) servidores(as), de acordo com as necessidades do setor, totalizando no momento 6 (seis) vagas.

Unidade	Modalidade	Vagas
Parque Científico e Tecnológico	Teletrabalho Parcial	100% dos servidores lotados no setor.

### **3. DA PORCENTAGEM DE PRESENCIALIDADE E PRAZO PARA CONVOCAÇÃO**

3.1 A carga horária presencial mínima do servidor na Unidade deverá ser de 20 % (vinte por cento), incluindo os servidores que ocupam função gratificada.

3.2 Deverá ser observada a distribuição da jornada de trabalho semanal.

3.3 Os servidores trabalharão presencialmente em dias da semana alternados, respeitando a escala acordada com a chefia, de modo que o atendimento presencial não seja prejudicado.

3.4 O prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento presencial à Unidade é de 48 horas.

3.5 As comunicações com os servidores e as chefias imediatas devem ser realizadas exclusivamente através de telefone, e-mail, Teams ou WhatsApp, garantindo agilidade e eficácia na troca de informações e no atendimento às demandas internas.

3.6 O horário de funcionamento do Parque Científico e Tecnológico da UnB é de 8 às 12h e de 13 às 17h

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O processo de inscrição ocorrerá no período de 24 e 25 de janeiro de 2025, para os servidores que estão lotados na unidade.

4.2 Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro dos prazos definidos no cronograma constante neste Edital.

4.3 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário online disponível no link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm11-AWWToWQHbortBmdT6WmslbbIUREJSS0UwTU NSTOhDRFRLWTN BSTVXVDJSU i4u>.

### **5. DO RESULTADO**

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia de janeiro de 2025 no endereço eletrônico <https://www.pctec.unb.br/>.

5.2 O prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar é até 12h do dia 27 de janeiro de 2025, devendo os recursos serem encaminhados à chefia imediata, por processo SEI.

5.3 Ao final do prazo recursal, será homologado o resultado final, com a listagem de todos(as) servidores(as) do PCTec/UnB selecionados para participação do PGD, a ser divulgado por meio do endereço eletrônico <https://www.pctec.unb.br/>

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Edital nº 01/2024 PCTec até dezembro de 2025.

6.2 A participação na presente seleção implica na aceitação integral do disposto na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação, no Decreto nº 11.072/2022, de 17 de maio de 2022, e na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Domingos Vieira, Diretor(a) do Parque Científico e Tecnológico da UnB**, em 24/01/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12255036** e o código CRC **DA210189**.

Referência: Processo nº 23106.018299/2024-51

SEI nº 12255036